



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

**PORTARIA N° 40, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

**REVOGA PORTARIA 144/2019 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÕES DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS PELO MUNICÍPIO.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos art. 5º, 6º e 7º do Decreto Municipal nº 1606, de 03 de abril de 2013, DESIGNA os seguintes membros titulares para comporem as Comissões de Recebimento Definitivo de Bens Móveis adquiridos pelo Município de Coronel Barros:

A) Para bens de informática:

<b>Titulares</b>	<b>Cargo/Função</b>
MARLON FISCHER	OFICIAL ADMINISTRATIVO
MAURÍCIO TONELLI KLAMT	OFICIAL ADMINISTRATIVO
RÉGIS BACKES	RESPONSÁVEL PELA INFORMÁTICA

B) Bens Médico/Odontológicos:

<b>Titulares</b>	<b>Cargo/Função</b>
SANDRO A. WEBER KRAMPE	CIRURGIÃO-DENTISTA
ALINE DA SILVA VIEIRA	COORDENADORA ADMINISTRATIVA DE SAÚDE
LAURENCE BRESSAN WERLE	MÉDICO

C) Veículos, máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários:

<b>Titulares</b>	<b>Cargo/Função</b>
ERNANI STEINKE	MOTORISTA
MAURÍCIO TONELLI KLAMT	OFICIAL ADMINISTRATIVO
CARLOS ADELAR BRENDLER	MOTORISTA



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

D) As Obras serão recebidas pelo Engenheiro Civil do Município:

Titulares	Cargo/Função
CARLOS ALBERTO S. PIRES WAYHS	ENGENHEIRO CIVIL

E) Serviços e Materiais com valores inferiores aos estabelecidos pela alínea "a", inciso II do art. 23 da Lei nº 8666/93 e suas alterações, serão recebidos pelos Secretários Municipais ou Servidores das secretarias que fizeram o recebimento. Estes, se julgarem oportuno, poderão solicitar parecer de comissões ou de terceiros para o seu embasamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
dezoito de janeiro de dois mil e vinte e um.

**Edison Osvaldo Arnt**

Prefeito

Registre-se e publique-se

18/01/2021

**Iara Dobler Dalla Corte**

Secretária Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

18 de 01 de 2021